



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 57/83

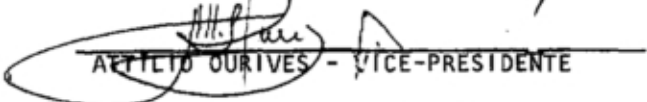
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-52/83 DE 13.07.83;

R E S O L V E;

Artigo Único - Fica homologado o Termo de Convênio nº. 167/83 celebrado entre o FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, ÓRGÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, visando dar continuidade à execução do Programa de Ações Sócio Educativas e Culturais para populações carentes urbanas.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 15 de julho de 1.983

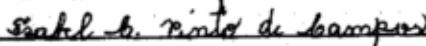

BENEDITO PEDRO DORTLEÓ - PRESIDENTE


ARTÍLIO OURIVES - VICE-PRESIDENTE

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - MEMBRO


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO